

PORTARIA Nº 163/INTERMAT/2024

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente ao ano de 2022 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT (Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 163/INTERMAT/2024)

NOTAS

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	2022
264079	JEOVAH FELICIANO DE SOUSA ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO	9,79

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93ebd67d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)